

INDICAÇÃO N° 1220 /2022.

O abaixo-assinado Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio, **Thiago de Oliveira Malagoli**, vem nos termos regimentais, depois de aprovado em Plenário, requerer ao Senhor Prefeito Municipal, Dr. Deiró Moreira Marra, *que faça cumprir Lei N.5237 de 29 de março de 2021 de autoria da Vereadora Eliane Nunes, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de hipermercados, supermercados e atacadinhos, de possuírem carrinhos de compra adaptados para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, no âmbito do Município de Patrocínio/MG".*

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores e Sras. Vereadoras,

Considerando que Leis são criadas, analisadas e aprovadas pelo Poder Legislativo, sendo obrigação do Poder Executivo publicá-las e sobretudo cumpri-las ou as fazer cumprir.

Considerando várias demandas de Gabinete solicitando essa ação, à qual tem gerado dificuldades em termos da oferta de qualidade na acessibilidade aos supermercados de Patrocínio; e ao observarmos legislações acerca do assunto, nos deparamos com Lei municipal já existente, mas que no entanto não tem sido cumprida, muito provavelmente por falta de fiscalização e notificação do Município aos estabelecimentos.

Considerando que esta Lei representa para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, a possibilidade de participarem das atividades em família, como uma simples compra em um supermercado, e a realização das tarefas do dia a dia, que se tornam um problema pela falta de instrumentos adaptados.

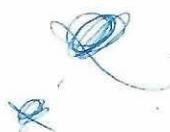
Considerando que desenvolver medidas que promovam a adaptação dessas pessoas ao nosso meio devem e precisam fazer parte da política social do nosso Município.

Considerando que, ao fornecerem aos seus clientes carrinhos de compras adaptados para adultos com deficiência, os supermercados, hipermercados e atacadinhos, facilitarão a locomoção destas pessoas com suas famílias quando em compras, o que também possibilitará uma aproximação salutar entre o cliente e o estabelecimento.

Considerando que na ocasião da inauguração desses grandes estabelecimentos, havia a disponibilização desses carrinhos adaptados, mas logo depois os mesmos deixaram de ser oferecidos à nossa população.

Assim sendo, apresentamos esta importante Indicação, certos de poder contar com o apoio dos nobres companheiros e companheiras.

Câmara Municipal de Patrocínio, em 08 de março de 2022.



Thiago Oliveira Malagoli
Vereador

THIAGO MALAGOLI

Vereador do Município de Patrocínio - DEM - Autor